



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO MUNICIPAL Nº 584, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRADOPOLIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 975, DE 1º. DE AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 975, de 1º. de agosto de 1997.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reconduzido os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto Municipal 432, de 15 de março de 2021, conforme dispõe o paragrafo segundo do artigo 1º. deste diploma, por novo periodo de 1 ano.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Sr. Fabricio Henrique Mattione, em virtude do falecimento do Sr. Antonio Lucas da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de junho de 2022.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 1223– Ano 2022

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 584, DE 22 DE JUNHO DE 2022

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRADÓPOLIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 975, DE 1º. DE AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 975, de 1º. de agosto de 1997.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reconduzido os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto Municipal 432, de 15 de março de 2021, conforme dispõe o paragrafo segundo do artigo 1º. deste diploma, por novo periodo de 1 ano.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Sr. Fabricio Henrique Mattione, em virtude do falecimento do Sr. Antonio Lucas da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 22 de junho de 2022.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

#### Silvio Martins

Prefeito Municipal

#### Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

### Telefones

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: [imprensa@pradopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@pradopolis.sp.gov.br)

### Pesquisa Edições:

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)